



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



Relatório nº 5/2023/ICIAG

Processo nº 23117.028386/2023-15

Interessados: Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias, Divisão de Relações Comunitárias

**Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 84/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MULHERES E DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL NO BAIRRO ÉLISSON PRIETO - PEIC 2023**

No período de 28/04/2023 a 17/05/2023 foram recebidas 9 (nove) inscrições de estudantes de cursos de graduação da UFU para este processo seletivo. As inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação, de caráter eliminatório, foi realizada no dia 21/05/2023 conforme item 7.1 do edital, sendo constatado que a documentação entregue por 5 (cinco) candidatas estava de acordo com o item 4.2 do edital, sendo suas inscrições deferidas, enquanto que a documentação entregue por 4 (quatro) candidatas estava em desacordo com o item 4.2 do edital, sendo suas inscrições indeferidas. O resultado da análise documental está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Resultado da Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental, conforme item 7.1 do edital.

<b>Número de inscrição</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Resultado da análise documental</b>
1	Maria Eduarda Ferreira Campos	Inscrição deferida
2	Giovanna Vitória Mendes Silva	Inscrição indeferida - não cumpriu os itens 4.2.1 e 4.2.2 do edital (ausência de comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado)
3	Lanna Rúbia Guimarães Azevedo Justino Oliveira	Inscrição deferida

4	Ana Julia de Sousa Vieira	Inscrição deferida
5	Gabriela Santos Oliveira	Inscrição deferida
6	Manuela de Jesus Garcia	Inscrição indeferida - não cumpriu o item 4.2.9 do edital (ausência de documentação comprobatória)
7	Carla de Brito Nascimento	Inscrição deferida
8	Olivia Eduarda Carvalho	Inscrição indeferida - não cumpriu o item 4.2.9 do edital (ausência da tabela de pontuação, anexo V)
9	Julya França Vilela	Inscrição indeferida - não cumpriu o item 4.2.9 do edital (ausência de documentação comprobatória)

Para a Segunda Fase (Classificatória) do processo seletivo, no dia 21/05/2023 procedeu-se a avaliação da documentação, conforme item 8 do edital.

A análise do Histórico escolar atualizado levou em consideração o rendimento (CRA) das candidatas; à candidata com maior CRA (candidata de inscrição nº 7) foram atribuídos 100 pontos e às demais a nota foi calculada proporcionalmente (Tabela 2).

A análise do Currículo levou em consideração a participação em atividades extracurriculares, de extensão, de pesquisa e de produção acadêmica, conforme pontuação apresentada no Anexo V do edital. A pontuação foi verificada a partir dos documentos comprobatórios entregues na inscrição; atividades declaradas no currículo e/ou na tabela de pontuação, mas sem documento comprobatório, não foram contabilizadas. Deste modo, a pontuação utilizada foi a verificada a partir dos documentos comprobatórios, podendo divergir da pontuação declarada pelas candidatas na tabela de pontuação. À candidata com maior pontuação do currículo (candidata de inscrição nº 7) foram atribuídos 100 pontos e às demais a nota foi calculada proporcionalmente (Tabela 2).

A Nota Final de cada candidata foi obtida por meio da média ponderada das notas do Histórico Escolar (peso 1) e do Currículo (peso 2). No caso do candidato de inscrição nº 1, por não possuir CRA (estudante cursando o primeiro período do curso de graduação), essa nota foi desconsiderada para a nota final; ou seja, para essa candidata, a nota final foi igual a nota do Currículo.

A classificação das candidatas se deu em função da nota final obtida (da maior para a menor). As notas e classificação estão apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2 - Resultado da avaliação das candidatas e classificação, conforme item 8 do edital.

Número de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	CRA	Nota CRA	Pontuação currículo*	Nota currículo	Nota final	Classificação	Resultado
7	Carla de Brito Nascimento	91,201	100,0	56	100,0	100,0	1ª	Aprovada
4	Ana Julia de Sousa Vieira	78,625	86,2	34	60,7	69,2	2ª	Aprovada

3	Lanna Rúbia Guimarães Azevedo Justino Oliveira	72,562	79,6	18	32,1	47,9	3ª	Cadastro reserva
1	Maria Eduarda Ferreira Campos	-	-	24	42,9	42,9	4ª	Cadastro reserva
5	Gabriela Santos Oliveira	69,077	75,7	10	17,9	37,2	5ª	Cadastro reserva
2	Giovanna Vitória Mendes Silva	-	-	-	-	-	-	Inscrição indeferida
6	Manuela de Jesus Garcia	-	-	-	-	-	-	Inscrição indeferida
8	Olivia Eduarda Carvalho	-	-	-	-	-	-	Inscrição indeferida
9	Julya França Vilela	-	-	-	-	-	-	Inscrição indeferida

\* Notas verificadas a partir dos documentos comprobatórios entregues na inscrição; atividades declaradas no currículo e/ou na tabela de pontuação, mas sem documento comprobatório, não foram pontuadas.

Assim, as candidatas de inscrição nº 7 (Carla de Brito Nascimento) e de inscrição nº 4 (Ana Julia de Sousa Vieira) estão aprovadas como bolsistas. As demais candidatas classificadas compõem o cadastro de reserva durante a vigência do edital. As estudantes que compõem o cadastro reserva poderão ser chamadas para atuar como voluntárias, caso tenham interesse.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Malvestio, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/05/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4515543** e o código CRC **0DBD4A6B**.